

ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI



RESOLUÇÃO Nº. 0016/CMS/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 2º quadrimestre/2022 do Fundo Municipal de Saúde-FMS/URUBICI/2022. SC

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de URUBICI/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº1502/2010 e decreto 1567/2013 EM PLENÁRIA ORDINÁRIA 007.20.10.2022 CONFORME CONSTA EM ATA 007/CMS.

CONSIDERANDOS

- A LEI municipal que dispõe sobre a criação e define atribuições do Conselho Municipal de Saúde 1502/2010 E O DECRETO QUE A REGULAMENTA 1567/2013
- ART.13 do decreto de regulamentação 1567/2013: COMPETE AO Conselho Municipal de Saúde na esfera de governo:
- IV avaliar a efetividade, em termos de impacto e benefícios sociais, das ações do Sistema Único de Saúde;
- VI acompanhar a avaliação e as aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- Ata da plenária 007/2022/CMS que registra a aprovação do relatório detalhado das atividades e recursos do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 007/2022/CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 20/10/2022, o Relatório Detalhado do 2º quadrimestre/2022 REFERENTES AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urubici, 20 de outubro de 2022.
JOSE GEDEONI DE OLIVEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI

